O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107791/2012

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°079/2012

## EMPRESA: MARLLITEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

**ATO:** Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20092054609 em 18/05/2012. **NIRE:** 41205068271

NIKE: 412050082/1

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Em razão de falsidade documental, foi incluído ilegalmente no quadro societário o Sr. Walter Alfred Schmidt.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 079/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588129-0 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107792/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº080/2012

### EMPRESA: NATURALE AGRO MERCANTIL S/A.

ATO: AGE, arquivado sob o nº 20050788965 em 21/03/2005, Abertura de Filial, arquivado sob o nº 41900991911 em 21/03/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20051215489 em 19/04/2005, AGE, arquivado sob o nº 20052773752 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 20052773754 em 12/08/2005, ARCA, arquivado sob o nº 200527737744 em 12/08/2012, ARCA, arquivado sob o nº 20052774015 em 12/08/2005, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20082307431 em 09/06/2008, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20082307431 em 09/06/2008, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20091281555 em 07/04/2009, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20098667114 em 28/12/2009, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20107439808 em 20/08/2010, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20121142620 em 14/03/2012, Abertura de Filial com sede em Outra UF, arquivado sob o nº 41901266853 em 14/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Documentos arquivados nesta Jucepar mesmo após a sede ser transferida para outro estado.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 080/2012 de 01/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588130-4 de 01/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 132,00 - 107793/2012

### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº081/2012

### EMPRESA: MERCADOMÓVEIS LTDA.

 $\boldsymbol{ATO:}$  Octagésima Sexta Alteração contratual, arquivado sob o nº 20071379100 em 13/04/2007.

NIRE: 41200008939

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 081/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588131-2 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107796/2012

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°082/2012

#### EMPRESA: MEMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20124629407 em 06/07/2012. NIRE: 41205091834

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Erro de redação.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 082/2012 de 02/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588132-0 de 02/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107797/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº085/2012

#### EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA.

ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20113139926 em 21/072011. NIRE: 41204383220

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Por falta das certidões, CND, INSS, FGTS, e Estadual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 085/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588135-5 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107806/2012

### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº086/2012

### EMPRESA: ROSILENE MANOEL AMARO 04698251974.

ATO: inscrição de Microempreendedor e Enquadramento de Microempreendedor, Nire 41801042198 de 07/05/2012.

NIRE: 41801042198

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa possui registro de MEI, Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41801042198 de 07/05/2012 e registro de Inscrição, arquivado sob o nº 41107229343 em 02/05/2012, Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20123180872 em 02/05/2012. O desarquivamento do MEI será virtual tendo em vista que este não possui documentos arquivados nesta Jucepar somente dados enviados via On Line do portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 086/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588136-3 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107809/2012

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº087/2012

### EMPRESA: CLAUDIONOR FELIPE CAVALCANTI 02179699921 - ME.

ATO: Inscrição e Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 e Alteração de Dados, arquivado sob o n ° 20125162251 em 30/07/2012.

NIRE: 41106629844

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A empresa possui registro de dois MEI, Nires: 41106697963 de 30/11/2009 e 41800072115 de 06/04/2010. A Inscrição e o Enquadramento de Microempreendedor, Nire: 41800072115 de 06/04/2010 será desarquivado virtualmente tendo em vista que o MEI não possui documentos arquivados nesta Jucepar, somente dados enviados via On-Line do Portal do Microempreendedor Individual.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensanticial.or.gov.br.



com o memorando nº 087/2012 de 03/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588137-1 de 03/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIOUE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107812/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº089/2012

#### EMPRESA: I G M - SOM AUTOMOTIVO EIRELI ME.

ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20126482926 em 14/09/2012.

NIRE: 41600007743

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. O processo que esta sendo desistido já foi deferido em 10/09/2012 sendo que o processo que esta pedindo a desistência é de 14/09/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 089/2012 de 18/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588138-0 de 18/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIOUE-SE.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84.00 - 107817/2012

### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº090/2012

#### EMPRESA: W K SILVER & GOLD COMÉRCIO DE JÓIAS E ACESSÓ-RIOS I TDA ME

ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20125206488 em 24/07/2012.

NIRE: 41205086474

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Faltou o reconhecimento de Firma em Cartório e apenas um sócio assinou a declaração.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 090/2012 de 18/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588139-8 de 18/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107820/2012

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°091/2012

## EMPRESA: DIOGO MORAES DE OLIVEIRA & SILVA LTDA ME.

 $\boldsymbol{ATO:}$  Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20126209839 em 11/09/2012.

NIRE: 41204556361

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Faltou o reconhecimento de Firma em Cartório e apenas um sócio assinou a declaração.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 091/2012 de 18/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588140-1 de 18/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84.00 - 107822/2012

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°092/2012

## EMPRESA: OLIVEIRA E LUPATINI LTDA – ME.

ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20126146071 em 05/09/2012.

NIRE: 41206978581

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Faltou o reconhecimento de Firma em Cartório.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 092/2012 de 18/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588141-0 de 18/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de outubro de 2012

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84.00 - 107825/2012

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº093/2012

#### EMPRESA: HOTUSA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

ATO: Ata de Reunião de Assembléia de sócios, arquivado sob o nº 20126415129 em 21/09/2012

NIRE: 41203393698

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Conforme o oficio nº 1458/2012 de 10/09/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 093/2012 de 19/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588142-8 de 19/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba. 19 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 84,00 - 107826/2012

### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°094/2012

### EMPRESA: CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.

ATO: Outros Documentos de Interesse da empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124714927 em 19/07/2012, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124714919 em 19/07/2012, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124714900 em 19/07/2012, Outros Documentos de Interesse da empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124714935 em 19/07/2012, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124714935 em 19/07/2012, Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, arquivado sob o nº 20124638414 em 19/07/2012.

NIRE: 41300016224

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Documentos em duplicidade.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 094/2012 de 19/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/5881436 de 19/10/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de outubro de 2012

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 107827/2012

# EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N°095/2012

## EMPRESA: RADIO BRASIL TROPICAL LTDA.

ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20054613949 em 03/01/2006, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20054618673 em 18/01/2006, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, arquivado sob o nº 20060057890 em 18/01/2006, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20060570954 em 03/04/2006, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20060570954 em 03/04/2006, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20070801282 em 28/02/2007.

NIRE: 41204510027

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Conforme o oficio nº 482/2012-L de 01/10/2012.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 095/2012 de 19/10/2012, da Secretaria Geral, protocolado